

PORTARIA Nº 18.566, DE 29 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o óbito do servidor público municipal João Batista Isidoro, ocorrido no dia 18 de março de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 116442 01 55 2016 4 00094 056 0027508 83.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **João Batista Isidoro**, portador da cédula de identidade RG nº 12.446.409 SSP/SP, matrícula funcional nº 6009-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, por motivo de óbito, ocorrido no dia 18 de março de 2016 conforme consta na certidão de óbito lavrada em 18 de março de 2016, no livro 00094, folha 056, sob o nº 0027508.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

